



**PORTARIA Nº 226/2020 – GP/PMI, EM 25 DE MAIO DE 2020**

**Cria a Comissão de Gerenciamento e enfrentamento de Crise para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Saúde Municipal e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que devido à pandemia do COVID-19 há recomendações de Órgãos de Saúde, Decretos Estadual e Municipal para que se evite aglomerações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de debater e definir medidas de combate à disseminação do novo coronavírus (que causa a doença COVID-19) no município de Igarapé-Açu, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, Comissão Especial de Gerenciamento, Elaboração e Acompanhamento de Ações de prevenção ao coronavírus no âmbito da Saúde Municipal, como instância de coordenação, articulação e estratégia afim de que os integrantes possam estabelecer as principais diretrizes para a rede municipal de saúde, bem como buscar soluções para mitigar os impactos da pandemia causada pelo coronavírus na esfera municipal.

**Parágrafo Único.** O prazo da referida comissão instituída no caput deste artigo pode prorrogada pelo tempo necessário para gerir a saúde no momento da crise decorrente da pandemia da COVID-19.



**PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU/PA**  
**PODER EXECUTIVO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

---

**Art. 2º.** A Comissão será composta por 10 (dez) integrantes a seguir nomeados:

- I - Rosimery Maria Maurício de Lima, Secretária Municipal de Saúde;
- II - Lucivaldo Araújo de Sales, representante do Conselho Municipal de Saúde;
- III – Raimunda de Souza, representante do Conselho Municipal de Saúde;
- IV - Aline Tatiane da Silva, representante da vigilância sanitária do município
- V - Elines Pantoja Duarte, representante da coordenação da atenção básica de saúde;
- VI - Francisco Plácido Magalhães Oliveira, representante da sociedade civil;
- VII - João Fialho de Freitas, representante da sociedade civil;
- VIII - Josué Aguiar de Souza, agente comunitário de saúde, representante da comunidade do Prata;
- IX - Paulo de Oliveira Barbosa, representante da comunidade do Prata;
- X - Glauber Hott, representante da comunidade São Luiz;

**Parágrafo Único.** Sempre que necessário, o Prefeito Municipal será convidado a participar das reuniões.

**Art. 3º.** A Secretária Municipal de Saúde presidirá a Comissão Especial instituída nesta Portaria.

**Art. 4º.** As decisões tomadas no âmbito da Comissão têm por objetivo uma gestão mais participativa com a finalidade de orientar ações do município em relação à saúde no período da crise da pandemia da COVID-19, observadas as diretrizes e recomendações dos Órgão de Saúde em esfera Mundial, Federal e Estadual.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu, Estado do Pará, 25 de maio de 2020.

**Normando Menezes de Souza**  
PRÉFEITO INTERINO